



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Publicado: 22/02/2013 às 10:28.

Local: [Remuneração de Agentes Públicos](#)

Resolução Normativa nº 011/2013 de 22 de Fevereiro de 2013

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES E
DOS CARGOS COMISSIONADOS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes
do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato
Consórcio;

Considerando o disposto no Art. 41 do Contrato Consórcio e a aprovação desta
Resolução na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedido, a partir do dia 1º do mês de Março do ano de 2013, reajuste
salarial de 15% (quinze por cento) para os servidores do quadro de pessoal do Consórcio
Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo
Nascentes do Pantanal.

Parágrafo Único - Fica alterado o ANEXO I-A e ANEXO I-B da Resolução Normativa
01/2011 na forma do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º -A partir do dia 1º de janeiro do ano de 2014 o reajuste salarial para os servidores
do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio,
Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, será de acordo com o Índice Nacional
de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado
nos últimos doze meses, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.



Parágrafo Único - O reajuste anual será regulamentado anualmente no mês de janeiro por resolução administrativa, observando o disposto no caput deste artigo.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente CIDESAT do Complexo Nascentes

ANEXO ÚNICO

ANEXO I-A - Resolução Normativa 01/2011

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Empregos Públicos

EP - Emprego Público

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA/S	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	03	EP - 01	40 HORAS	690,00
Auxiliar Administrativo	03	EP - 02	40 HORAS	920,00
Agente de Serviços	03	EP - 02	40 HORAS	920,00
Motorista	03	EP - 03	40 HORAS	1.150,00
Contador	01	EP - 04	20 HORAS	1.955,00
Engenheiro Agrônomo	01	EP - 05	40 HORAS	2.530,00

ANEXO I-B - Resolução Normativa 01/2011

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.

CC - Cargos Comissionados (Direção Chefia e Assessoramento)



CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA/S	VENCIMENTO
Coordenador de Cadeia Produtiva	01	CC - 01	40 HORAS	4.140,00
Secretário Executivo	01	CC - 02	40 HORAS	5.865,00

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente CIDESAT do Complexo Nascentes

ACESSE A RESOLUÇÃO E SEUS ANEXOS CLICANDO NO DOCUMENTO RELACIONADO ABAIXO:

ANEXOS:RESOLUÇÃO NORMATIVA NÂº 011/2013 - **Publicado:** 22/02/2013 às 10h28m - [pdf] - [174.0 KB]<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/recursos-humanos/remuneracao-de-agentes-publicos/1229-resolucao-normativa-n-011-2013-de-22-de-fevereiro-de-2013>